



**GOVERNO DO ESTADO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 83.267.989/0001-21**

**ATA DE ABERTURA**

Ata de abertura do Procedimento Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 019/2017 – CPL/PMAP/SETRAN**. Aos oito dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezessete, após comunicado a todos os interessados que retiraram o edital, reuniu-se na Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, às 10:00 horas, a senhora Pregoeira e sua equipe de apoio designados pela Portaria Nº 018/2017 de 04 de Janeiro de 2017, do Exmº. Sr. Jorge Pereira de Oliveira, presentes a Pregoeira a senhora **VALERIA DE SOUSA SOUSA**, inscrita no CPF de nº 783.149.842-72 e RG de nº 4838862, e sua equipe de apoio Presidente da CPL a senhora **BRENDA DA SILVA BARBOSA**, inscrita no CPF de nº 017.446.142-96 e RG de nº 6839932, Secretária da CPL **JOELMA DUARTE NASCIMENTO**, inscrita no CPF de nº 703.279.392-49, membro da CPL a senhora **CLEUDIANA SOUSA DA SILVA** inscrita no CPF de nº 842.773.002-00, para a abertura do Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Presencial 019/2017 – CPL/PMAP/SETRAN, tendo os mesmos seguidos todos os trâmites legais e determinados pela Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº 3.693 de 20/12/2000, Decreto nº 3.784 de 06/04/01, Lei nº 6.474, de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003 e legislação correlata aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21/06/93, com aviso de licitação publicação no Diário Oficial do Estado, da União e no Diário do Pará, e no quadro de avisos da unidade gestora, respeitando o princípio da publicidade. Em seguida a Pregoeira deu como aberta a fase de credenciamento e declararam regular o credenciamento dos licitantes **TRATORBEL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 07.029.675/0002-93**, tendo como procurador: **JOSÉ RICARDO LOUREIRO DO ROSÁRIO, RG: 3243776 CPF: 657.158.612-68**, a pregoeira juntamente com a equipe de apoio, decide iniciar a fase de lances da empresa participante que apresentou a proposta dentro do estabelecido na lei, para posterior análise da proposta de acordo com as exigências do edital. Em prosseguimento a sessão foi aberta o envelope da proposta da empresa participante e após análise da pregoeira e membros da equipe de apoio, a pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, verificando-se que a proposta da empresa atende-se as condições exigidas com o edital. Em continuidade ao certame, abriu-se a fase de lances verbais e de negociação direta com o licitante conforme o edital.

**DANDO INICIO A PA CARRAGADEIRA 12B.**

- O item 01 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 65,00.
- O item 02 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 170,00.
- O item 03 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 120,00.
- O item 04 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 124,00.
- O item 05 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 48,00.
- O item 06 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 48,00.
- O item 07 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 91,00.
- O item 08 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 310,00.
- O item 09 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 260,00.
- O item 10 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 210,00.
- O item 11 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 42,00.
- O item 12 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 140,00.
- O item 13 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 110,00.
- O item 14 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 23,00.
- O item 15 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 62,00.
- O item 16 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 34,00.





GOVERNO DO ESTADO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 83.267.989/0001-21

- O item 17 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 85,00.  
O item 18 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 17,00.  
O item 19 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 30,00.  
O item 20 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 420,00.  
O item 21 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 720,00.  
O item 22 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 280,00.  
O item 23 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 29,00.  
O item 24 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 70,00.  
O item 25 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 10,00.  
O item 26 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 80,00.  
O item 27 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 2,00.  
O item 28 ficou **DESERTO.**  
O item 29 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 1,00.  
O item 30 ficou **DESERTO.**  
O item 31 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 45,00.  
O item 32 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 120,00.  
O item 33 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 200,00.  
O item 34 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 150,00.  
O item 35 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 20,00.  
O item 36 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 550,00.  
O item 37 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 4,00.  
O item 38 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 10,00.  
O item 39 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 30,00.  
O item 40 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 90,00.  
O item 41 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 2,00.  
O item 42 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 180,00.  
O item 43 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 85,00.  
O item 44 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 60,00.  
O item 45 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 110,00.  
O item 46 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 280,00.  
O item 47 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 440,00.  
O item 48 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 350,00.  
O item 49 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 220,00.  
O item 50 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 70,00.  
O item 51 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 450,00.  
O item 52 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 450,00.  
O item 53 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 5.200,00.  
O item 54 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 1.200,00.  
O item 55 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 800,00.  
O item 56 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 200,00.  
O item 57 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 17.600,00.  
O item 58 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 320,00.  
O item 59 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 150,00.  
O item 60 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 55,00.  
O item 61 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 15,00.  
O item 62 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 420,00.  
O item 63 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 230,00.  
O item 64 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 210,00.  
O item 65 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 4.100,00.  
O item 66 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 20,00.  
O item 67 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 110,00.  
O item 68 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 40,00.  
O item 69 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 75,00.





GOVERNO DO ESTADO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 83.267.989/0001-21

- O item 70 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 110,00.  
O item 71 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 150,00.  
O item 72 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 22,00.  
O item 73 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 480,00.  
O item 74 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 17,00.  
O item 75 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 5,00.  
O item 76 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 280,00.  
O item 77 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 30,00.  
O item 78 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 28,00.  
O item 79 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 120,00.  
O item 80 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 47,00.  
O item 81 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 200,00.  
O item 82 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 580,00.  
O item 83 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 2.100,00.  
O item 84 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 4,00.  
O item 85 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 1,00.  
O item 86 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 370,00.  
O item 87 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 4,00.  
O item 88 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 4,00.  
O item 89 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 7,00.  
O item 90 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 5,00.  
O item 91 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 30,00.  
O item 92 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 5,00.  
O item 93 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 28,00.  
O item 94 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 6,00.  
O item 95 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 6,00.  
O item 96 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 37,00.  
O item 97 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 25,00.  
O item 98 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 115,00.  
O item 99 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 210,00.  
O item 100 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 890,00.  
O item 101 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 1.050,00.  
O item 102 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 19,00.  
O item 103 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 9,00.  
O item 104 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 4.950,00.  
O item 105 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 90,00.  
O item 106 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 45,00.  
O item 107 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 60,00.  
O item 108 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 13,00.  
O item 109 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 290,00.  
O item 110 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 60,00.  
O item 111 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 100,00.  
O item 112 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 180,00.  
O item 113 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 390,00.  
O item 114 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 17,00.  
O item 115 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 440,00.  
O item 116 ficou DESERTO...  
O item 117 ficou DESERTO...  
O item 118 ficou DESERTO...  
O item 119 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 45,00.  
O item 120 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 40,00.  
O item 121 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 48,00.





**GOVERNO DO ESTADO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 83.267.989/0001-21**

**DANDO PROCEDIMENTO À MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K**

- O item 122 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 610,00.  
O item 123 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 5,00.  
O item 124 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 1,00.  
O item 125 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 60,00.  
O item 126 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 70,00.  
O item 127 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 18,00.  
O item 128 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 130,00.  
O item 129 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 15,00.  
O item 130 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 140,00.  
O item 131 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 50,00.  
O item 132 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 15,00.  
O item 133 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 40,00.  
O item 134 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 250,00.  
O item 134 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 40,00.  
O item 136 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 100,00.  
O item 137 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 400,00.  
O item 138 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 200,00.  
O item 139 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 195,00.  
O item 140 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 130,00.  
O item 141 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 200,00.  
O item 142 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 70,00.  
O item 143 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 1.550,00.  
O item 144 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 22.900,00.  
O item 145 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 140,00.  
O item 146 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 70,00.  
O item 147 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 230,00.  
O item 148 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 240,00.  
O item 149 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 2,00.  
O item 150 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 170,00.  
O item 151 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 1,00.  
O item 152 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 15,00.  
O item 153 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 180,00.  
O item 154 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 40,00.  
O item 155 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 500,00.  
O item 156 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 220,00.  
O item 157 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 130,00.  
O item 158 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 90,00.  
O item 159 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 45,00.  
O item 160 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 90,00.  
O item 161 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 90,00.  
O item 162 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 70,00.  
O item 163 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 1.580,00.  
O item 164 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 670,00.  
O item 165 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 650,00.  
O item 166 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 190,00.  
O item 167 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 580,00.  
O item 168 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 19.900,00.  
O item 169 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 800,00.  
O item 170 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 34,00.  
O item 171 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 115,00.  
O item 172 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 90,00.  
O item 173 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 180,00.





**GOVERNO DO ESTADO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 83.267.989/0001-21**

- O item 174 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 220,00.  
O item 175 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 210,00.  
O item 176 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 2.900,00.  
O item 177 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 20,00.

**DANDO PROCEDIMENTO À RETROESCAVADEIRA 406D**

- O item 178 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 80,00.  
O item 179 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 100,00.  
O item 180 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 1.450,00.  
O item 181 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 310,00.  
O item 182 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 130,00.  
O item 183 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 230,00.  
O item 184 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 130,00.  
O item 185 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 500,00.  
O item 186 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 15,00.  
O item 187 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 10,00.  
O item 188 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 30,00.  
O item 189 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 70,00.  
O item 190 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 4,00.  
O item 191 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 1,00.  
O item 192 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 30,00.  
O item 193 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 3.450,00.  
O item 194 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 55,00.  
O item 195 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 60,00.  
O item 196 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 50,00.  
O item 197 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 50,00.  
O item 198 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 220,00.  
O item 199 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 310,00.  
O item 200 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 880,00.  
O item 201 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 510,00.  
O item 202 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 140,00.  
O item 203 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 90,00.  
O item 204 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 37,00.  
O item 205 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 100,00.  
O item 206 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 12,00.  
O item 207 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 2,00.

**DANDO PROCEDIMENTO À PÁ CARREGADEIRA WA180.**

- O item 208 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 1.480,00.  
O item 209 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 6.400,00.  
O item 210 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 1.000,00.  
O item 211 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 280,00.  
O item 212 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 1.550,00.  
O item 213 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 250,00.  
O item 214 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 330,00.  
O item 215 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 260,00.  
O item 216 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 110,00.  
O item 217 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 120,00.  
O item 218 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 2.250,00.  
O item 219 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 450,00.  
O item 220 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 40,00.  
O item 221 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 70,00.  
O item 222 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 900,00.





**GOVERNO DO ESTADO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 83.267.989/0001-21**

- O item 223 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 500,00.  
O item 224 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 910,00.  
O item 225 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 340,00.  
O item 226 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 40,00.  
O item 227 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 110,00.  
O item 228 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 1.490,00.  
O item 229 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 3.200,00.  
O item 230 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 310,00.  
O item 231 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 35,00.  
O item 232 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 9,00.  
O item 233 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 2,00.  
O item 234 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 410,00.  
O item 235 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 2.900,00.  
O item 236 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 2.000,00.  
O item 237 ficou DESERTO...  
O item 238 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 5,00.  
O item 239 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 630,00.  
O item 240 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 620,00.

**DANDO PROCEDIMENTO À MOTONIVELADORA RG40B**

- O item 241 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 37.500,00.  
O item 242 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 17.500,00.  
O item 243 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 4,00.  
O item 244 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 180,00.  
O item 245 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 50,00.  
O item 246 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 80,00.  
O item 247 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 50,00.  
O item 248 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 3.100,00.  
O item 249 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 240,00.  
O item 250 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 900,00.  
O item 251 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 1.150,00.  
O item 252 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 90,00.  
O item 253 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 90,00.  
O item 254 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 100,00.  
O item 255 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 90,00.  
O item 256 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 7,00.  
O item 257 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 340,00.  
O item 258 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 1.300,00.  
O item 259 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 810,00.  
O item 260 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 490,00.  
O item 261 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 3,00.  
O item 262 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 1,00.  
O item 263 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 400,00.  
O item 264 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 10.000,00.  
O item 265 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 900,00.  
O item 266 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 8.000,00.  
O item 267 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 100,00.  
O item 268 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 20,00.  
O item 269 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 10,00.  
O item 270 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 320,00.  
O item 271 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 100,00.  
O item 272 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 80,00.  
O item 273 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 30,00.





**GOVERNO DO ESTADO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 83.267.989/0001-21**

- O item 274 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 125,00.  
O item 275 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 120,00.  
O item 276 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 240,00.  
O item 277 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 220,00.  
O item 278 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 4,00.  
O item 279 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 35,00.  
O item 280 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 30,00.  
O item 281 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 50,00.  
O item 282 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 110,00.  
O item 283 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 120,00.  
O item 284 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 30,00.  
O item 285 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 130,00.  
O item 286 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 110,00.  
O item 287 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 90,00.  
O item 288 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 80,00.  
O item 289 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 90,00.  
O item 290 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 9.500,00.  
O item 291 ficou com a empresa: TRATORBEL COM. E IMPORTAÇÃO, no valor de R\$: 6,00.

Em seguida a senhora Pregoeira passou para a fase de **habilitação** com o exame dos **DOCUMENTOS**, que foram analisados pela senhora Pregoeira e equipe de apoio, verificou-se que as Empresa **TRATORBEL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 07.029.675/0002-93**, foram declaradas habilitadas pela Pregoeira e equipe de apoio. Por todo o relatado esta Pregoeira abriu espaço para o participante se manifestar com intenção de recurso sobre o procedimento realizado neste evento, obtendo por unanimidade que não há interesse em impugnar ou manifestar intenção de recurso, seguindo todos os trâmites legais e determinados pela Lei n 10.520, de 17/07/2002, Decreto no 3.555, de 08/08/2000, Decreto n° 3.693 de 20/12/2000, Decreto n° 3.784 de 06/04/01, Lei n. 6.474, de 06/08/2002, Decreto n° 0199, de 09/06/2003 e legislação correlata aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores. E por nada mais haver a tratar a presente Ata foi encerrada e vai por todos assinada.

**VALERIA DE SOUSA SOUSA.**

CPF de nº 783.149.842-72

Pregoeira





**GOVERNO DO ESTADO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 83.267.989/0001-21**

**EMPRESA LICITANTE:**

**TRATORBEL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI**  
**CNPJ: 07.029.675/0002-93**

**EQUIPE DE APOIO:**

**BRENDA DA SILVA BARBOSA**

CPF de nº 017.446.142-96

Presidente da CPL

**JOELMA DUARTE NASCIMENTO**

CPF de nº 703.279.392-49

Secretária da CPL

**CLEUDIANA SOUSA DA SILVA**

CPF de nº 842.773.002-00

Membro da CPL

